



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 501, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Nomeia **Pedro Fernando Vazquez Maciel**, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

### RESOLVE:

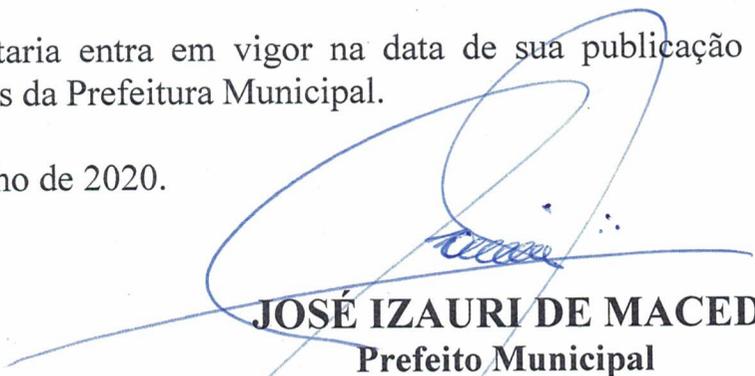
**Art. 1º** Nomear **Pedro Fernando Vazquez Maciel**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos, Símbolo GER-5, lotando-o no Gabinete do Prefeito, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, com efeito a partir de **03 de agosto de 2020**.

**Art. 2º** Revogar o art. 2º, da Portaria n.º 470, de 04 de junho de 2019.

**Art. 3º** Designar **Pedro Fernando Vazquez Maciel**, para responder cumulativamente e sem ônus para o Município, pela Ouvidoria do Município de Naviraí e Autoridade de Monitoramento do Portal de Transparência e do Acesso à informação, disponível no site “www.navirai.ms.gov.br”, bem como auxiliar a Procuradoria-Geral Adjunta no exercício de suas atribuições funcionais, a contar de **03 de agosto de 2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 31 de julho de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2657 DE 05/08/2020